



**COLÉGIO BRASILEIRO
DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA
BUCO-MAXILO-FACIAL**

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores membros Efetivos, Titulares, Eméritos e Remidos do **Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no próximo dia **08 de setembro de 2017**, às **18h**, na **Sala Ballroom 1 a 3, no " WTC Events Center" SP**, localizado à Cidade Sede do XXIV COBRAC a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- **Apresentação do relatório de Atividades da atual Diretoria;**
- 2- **Prestação de contas;**
- 3- **Resultados dos projetos: "Curso Anual de Atualização e Encontros Educacionais";**
- 4- **Resultados da Revista do Colégio;**
- 5- **Projeto ICOMS 2019 - Rio de Janeiro;**
- 6- **Anúncio do resultado da eleição para a Presidência do biênio 2021-2022;**
- 7- **Eleição da cidade sede do XXVI COBRAC (2022);**
- 8- **Aprovação da Diretoria 2018-2020;**
- 9- **Proposta de alteração do Estatuto Social e Regulamento Geral; e**
- 10- **Assuntos Gerais.**

Todos os membros terão direito a inscrever pauta do seu interesse até 48 horas antes da Assembleia através do e-mail secretariogeral@bucomaxilo.org.br. As pautas inscritas serão avaliadas pela Diretoria com relação à sua relevância. Todos os temas propostos serão listados e os reprovados terão justificativa durante a Assembleia. Para viabilizar o tempo, para cada pauta aprovada, o proponente terá até 5 (cinco) minutos improrrogáveis para exposição.

As propostas de alteração do Estatuto Social e do Regulamento Geral devem ser encaminhadas, por escrito e fundamentadas, ao Secretário Geral até 30 (trinta) dias antes da Assembleia.

O quórum exigido para instalação da Assembleia Geral é de 10% dos Membros Titulares em 1ª Convocação. Se não houver quórum para a realização da Assembleia em 1ª Convocação, a mesma realizar-se-á com qualquer número de presentes, em 2ª Convocação, às 18h30 na mesma data e local, para o que ficam os senhores membros, desde já, convocados, lembrando-se que apenas os membros que estejam quites com suas obrigações sociais poderão exercer seu direito de voto.

São Paulo, 25 de julho de 2017.

Secretário Geral

Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial